



LEI COMPLEMENTAR 1016/2023

ALTERA E ADICIONA DISPOSITIVOS NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 902, DE 31 DE
JULHO DE 2019, QUE INSTITUIU O PLANO
DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 13 de Dezembro de 2023

Executivo
Prefeitura(a)

